



LEI MUNICIPAL Nº 950/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre o parcelamento de débitos da Câmara Municipal de Antonio João, oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS”.

LÚCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pela Câmara de Antonio João ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS, relativos às competências de 2008, 2009 e 2010, bem como sobre as parcelas em atraso, referente a Lei nº 887/2009, de 27 de maio de 2009, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 1º – A planilha de débito de que trata o *caput* deste artigo, encontra-se em anexo-I, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º - com o advento da presente Lei, será revogada a Lei Municipal nº 934/2010 de 03 de novembro de 2010, haja vista que esta se refere ao mesmo objeto de parcelamento daquela Lei, sendo que valores pagos em decorrência da Lei 934/2010, serão descontados deste parcelamento, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IGPM-FGV e acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice IGPM/FGV acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.



Art. 3º Fica alterado o artigo 1º e o inciso II do artigo 4º, da Lei Municipal nº 887/09, de 27 de maio de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a parcelar as dívidas da Câmara Municipal junto ao Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, no valor total de R\$ 617.658,07 (seiscentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) em até 240 (duzentos e quarenta) meses”.

“Artigo 4º (...)

II – Débitos do ente patronal, no total de 30.386,82 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo constante do anexo II”.

Parágrafo único - O Anexo II, da Lei Municipal nº. 887/2009, de 27 de maio de 2009, passará a vigorar conforme estabelecido no Anexo – IV da presente Lei, que será parte integrante daquela.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 934, de 03 de novembro de 2010 e o inciso III do art. 4º da Lei Municipal Nº 887/09, de 27 de maio de 2009, bem como o seu Anexo III.

Antonio João, 11 de julho de 2011.


LÚCIA REGINA DA CRUZ BUTKEVICIUS
Prefeita Municipal

ANEXO – I

A – CÂMARA MUNICIPAL - Planilha de atualização de débitos (ente e servidor), conforme Auditoria Fiscal nº 0119/2011:

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
2008	4.411,82	841,65	3.570,17	5.225,10
2009	17.187,99	6.488,70	10.699,29	14.938,12
2010	12.853,76	5.386,93	7.466,83	8.725,74
TOTAL	34.453,57	12.717,28	21.736,29	28.888,96

B – CÂMARA MUNICIPAL - Planilha de débitos(servidor), conforme Auditoria Fiscal nº 450/2008:

ANO 2002				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
JUNHO	148,66	0,00	148,66	640,07
JULHO	148,66	0,00	148,66	624,80
AGOSTO	148,66	0,00	148,66	607,66
SETEMBRO	148,66	0,00	148,66	590,52
OUTUBRO	148,66	0,00	148,66	565,74
NOVEMBRO	148,66	0,00	148,66	535,18
DEZEMBRO	148,66	0,00	148,66	513,28
13º SALÁRIO	148,66	0,00	148,66	513,28
TOTAL	1.189,28	0,00	1.189,28	4.590,53
ANO 2008				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
JANEIRO	325,27	0,00	325,27	559,25
FEVEREIRO	325,27	0,00	325,27	552,33
MARÇO	325,27	0,00	325,27	544,33
SETEMBRO	325,27	0,00	325,27	491,42
TOTAL	1.301,08	0,00	1.301,08	2.147,33

C – CÂMARA MUNICIPAL – Atualização da Planilha de débitos referente as parcelas em atraso da Lei Municipal nº 887/2009:

ANO 2009				
COMPETENCIA	VALOR DEVIDO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO
09/2009	2.750,56	1.560,00	1.190,56	1.736,43
11/2009	2.750,56	0,00	2.750,56	4.011,69
12/2009	2.750,56	0,00	2.750,56	4.011,69
TOTAL	8.251,68	1.560,00	6.691,68	9.759,81
ANO 2010				
01/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43

02/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
05/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
06/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
07/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
08/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
09/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
10/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
11/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
12/2010	3.120,92	0,00	3.120,92	4.189,43
TOTAL	31.209,20		31.209,20	41.894,30
ANO 2011				
05/2011	4.012,72	0,00	4.012,72	4.383,80
06/2011	4.012,72	0,00	4.012,72	4.383,80
TOTAL	8.025,44	0,00	8.025,44	8.767,60

D - CÂMARA MUNICIPAL – valores a serem descontados do parcelamento na presente Lei, tendo em vista que os mesmos foram pagos no parcelamento da Lei Municipal nº 934/2010, de 03 de novembro de 2010:

COMPETENCIA	PARCELA	VALOR DO PAGAMENTO(R\$)	DATA DO PAGAMENTO
01/2011	001/240	109,56	11/02/2011
02/2011	002/240	111,38	03/03/2011
03/2011	003/240	112,22	25/03/2011
04/2011	004/240	114,09	26/04/2011
TOTAL		447,25	

Assim somando os valores das planilhas acima (A+B+C-D), o débito da Câmara Municipal perfaz o total de R\$ 95.601,28 (noventa e cinco mil e seiscentos e um reais e vinte e oito centavos).

* Reajuste efetuado até 30/06/2011 - Índice de reajuste: IGPM-FGV - Taxa de juros: 1% ao mês.

ANEXO – II

(cálculo de atualização referente as planilhas do anexo I)

¹ PLANILHAS ATUALIZADAS ATÉ 30/06/2011 – INDÍCE DE REAJUSTE: IGPM-FGV – JUROS 1% A. M.



Debit Atualiza - Correção Monetária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização de valores da competência dos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário do exercício de 2008. Conforme dados da Auditoria.

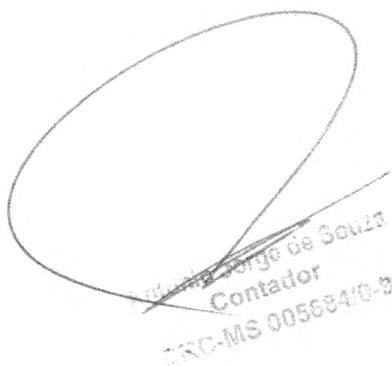
Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 28/11/2008 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 10/2008					
28/11/2008	R\$ 730,58	R\$ 828,07	31,00%	R\$ 256,70	R\$ 1.084,77
Comp. 11/2008					
31/12/2008	R\$ 633,67	R\$ 715,51	29,00%	R\$ 207,50	R\$ 923,01
Comp. 12/2008					
30/01/2009	R\$ 1.102,95	R\$ 1.247,02	29,00%	R\$ 361,64	R\$ 1.608,66
Comp. 13º Salário					
30/01/2009	R\$ 1.102,95	R\$ 1.247,02	29,00%	R\$ 361,64	R\$ 1.608,66
Total		R\$ 4.037,62		R\$ 1.187,48	R\$ 5.225,10


 Mariana Jorge de Souza
 Contador
 CRC-MS 005684/0-9



Debit Atualiza - Correção Monetária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização de valores da competência dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º Salário do exercício de 2009. Conforme dados da Auditoria.

Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 27/02/2009 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 01/2009					
27/02/2009	R\$ 896,50	R\$ 1.018,08	28,03%	R\$ 285,40	R\$ 1.303,48
Comp. 02/2009					
31/03/2009	R\$ 896,50	R\$ 1.015,44	27,00%	R\$ 274,17	R\$ 1.289,61
Comp. 03/2009					
30/04/2009	R\$ 896,50	R\$ 1.023,01	26,00%	R\$ 265,98	R\$ 1.288,99
Comp. 04/2009					
29/05/2009	R\$ 896,50	R\$ 1.024,55	25,07%	R\$ 256,82	R\$ 1.281,37
Comp. 05/2009					
30/06/2009	R\$ 896,50	R\$ 1.025,27	24,00%	R\$ 246,06	R\$ 1.271,33
Comp. 06/2009					
31/07/2009	R\$ 778,94	R\$ 891,71	23,00%	R\$ 205,09	R\$ 1.096,80
Comp. 07/2009					
31/08/2009	R\$ 778,94	R\$ 895,56	22,00%	R\$ 197,02	R\$ 1.092,58
Comp. 08/2009					
30/09/2009	R\$ 778,94	R\$ 898,80	21,00%	R\$ 188,75	R\$ 1.087,55
Comp. 09/2009					
30/10/2009	R\$ 776,00	R\$ 891,66	20,03%	R\$ 178,63	R\$ 1.070,29
Comp. 10/2009					
30/11/2009	R\$ 776,00	R\$ 891,22	19,00%	R\$ 169,33	R\$ 1.060,55
Comp. 11/2009					
31/12/2009	R\$ 776,00	R\$ 890,33	18,00%	R\$ 160,26	R\$ 1.050,59
Comp. 12/2009					
29/01/2010	R\$ 776,00	R\$ 892,65	17,07%	R\$ 152,34	R\$ 1.044,99
Comp. 13º Salário					
29/01/2010	R\$ 776,00	R\$ 892,65	17,07%	R\$ 152,34	R\$ 1.044,99
Total		R\$ 12.250,93		R\$ 2.732,19	R\$ 14.983,12

Antonio Jorge de Souza
Contador
CRC-MS 00568410-9



Debit Atualiza - Correção Monetária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização de valores da Competência dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º Salário do exercício de 2010. Conforme dados da Auditoria.

Valores atualizados até 30/06/2011

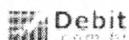
Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 26/02/2010 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 01/2010					
26/02/2010	R\$ -121,09	R\$ -138,42	16,07%	R\$ -22,24	R\$ -160,66
Comp. 02/2010					
31/03/2010	R\$ 802,23	R\$ 906,35	15,00%	R\$ 135,95	R\$ 1.042,30
Comp. 03/2010					
30/04/2010	R\$ 323,51	R\$ 362,09	14,00%	R\$ 50,69	R\$ 412,78
Comp. 04/2010					
28/05/2010	R\$ 507,71	R\$ 563,92	13,10%	R\$ 73,87	R\$ 637,79
Comp. 05/2010					
30/06/2010	R\$ 507,71	R\$ 557,29	12,00%	R\$ 66,87	R\$ 624,16
Comp. 06/2010					
30/07/2010	R\$ 507,71	R\$ 552,59	11,03%	R\$ 60,97	R\$ 613,56
Comp. 07/2010					
31/08/2010	R\$ 595,26	R\$ 646,91	10,00%	R\$ 64,69	R\$ 711,60
Comp. 08/2010					
30/09/2010	R\$ 595,26	R\$ 641,97	9,00%	R\$ 57,78	R\$ 699,75
Comp. 09/2010					
29/10/2010	R\$ 595,26	R\$ 634,67	8,07%	R\$ 51,20	R\$ 685,87
Comp. 10/2010					
30/11/2010	R\$ 595,26	R\$ 628,32	7,00%	R\$ 43,98	R\$ 672,30
Comp. 11/2010					
30/12/2010	R\$ 595,26	R\$ 619,34	6,03%	R\$ 37,37	R\$ 656,71
Comp. 12/2010					
31/01/2011	R\$ 981,39	R\$ 1.014,09	5,00%	R\$ 50,70	R\$ 1.064,79
Comp. 13º Salário					
31/01/2011	R\$ 981,39	R\$ 1.014,09	5,00%	R\$ 50,70	R\$ 1.064,79
Total		R\$ 8.003,21		R\$ 722,53	R\$ 8.725,74

Antônio Sérgio de Souza
Contador
CRC-MS 005584/0-3



Debit Atualiza - Correção Monetária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização de valores da competência dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário do exercício de 2002.

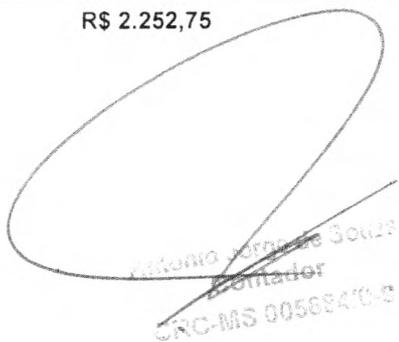
Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 25/07/2002 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 06/2002					
25/07/2002	R\$ 148,66	R\$ 309,21	107,00%	R\$ 330,86	R\$ 640,07
Comp. 07/2002					
25/08/2002	R\$ 148,66	R\$ 303,30	106,00%	R\$ 321,50	R\$ 624,80
Comp. 08/2002					
25/09/2002	R\$ 148,66	R\$ 296,42	105,00%	R\$ 311,24	R\$ 607,66
Comp. 09/2002					
25/10/2002	R\$ 148,66	R\$ 289,47	104,00%	R\$ 301,05	R\$ 590,52
Comp. 10/2002					
25/11/2002	R\$ 148,66	R\$ 278,69	103,00%	R\$ 287,05	R\$ 565,74
Comp. 11/2002					
25/12/2002	R\$ 148,66	R\$ 264,94	102,00%	R\$ 270,24	R\$ 535,18
Comp. 12/2002					
25/01/2003	R\$ 148,66	R\$ 255,36	101,00%	R\$ 257,92	R\$ 513,28
Comp. 13º Salário					
25/01/2003	R\$ 148,66	R\$ 255,36	101,00%	R\$ 257,92	R\$ 513,28
Total		R\$ 2.252,75		R\$ 2.337,78	R\$ 4.590,53


 Antonio Jorge de Souza
 Contador
 CRC-MS 00569410-9



Debit Atualiza - Correção Monetária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização de valores da competência dos meses de janeiro, fevereiro, março e setembro do exercício de 2008.

Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 25/02/2008 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 01/2008					
25/02/2008	R\$ 325,27	R\$ 399,46	40,00%	R\$ 159,79	R\$ 559,25
Comp. 02/2008					
25/03/2008	R\$ 325,27	R\$ 397,36	39,00%	R\$ 154,97	R\$ 552,33
Comp. 03/2008					
25/04/2008	R\$ 325,27	R\$ 394,44	38,00%	R\$ 149,89	R\$ 544,33
Comp. 09/2008					
25/10/2008	R\$ 325,27	R\$ 372,29	32,00%	R\$ 119,13	R\$ 491,42
Total		R\$ 1.563,55		R\$ 583,78	R\$ 2.147,33

[Handwritten Signature]
 Contador
 CRM/MS 005884/0-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização das parcelas não pagas, referente a competência dos meses de setembro, novembro e dezembro de 2009, referente ao parcelamento da Lei nº 887/2009.

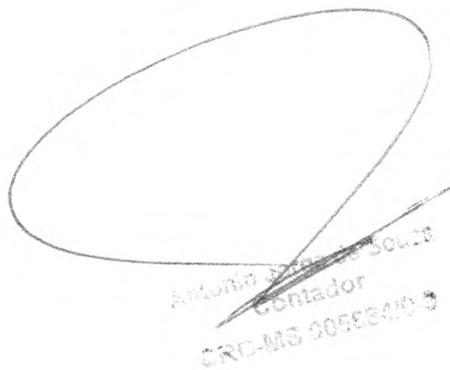
Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 31/01/2009 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 09/2009					
31/01/2009	R\$ 1.190,56	R\$ 1.346,07	29,00%	R\$ 390,36	R\$ 1.736,43
Comp. 11/2009					
31/01/2009	R\$ 2.750,56	R\$ 3.109,84	29,00%	R\$ 901,85	R\$ 4.011,69
Comp.12/2009					
31/01/2009	R\$ 2.750,56	R\$ 3.109,84	29,00%	R\$ 901,85	R\$ 4.011,69
Total		R\$ 7.565,75		R\$ 2.194,06	R\$ 9.759,81



Antonio Batista Souza
Contador
CRC-MS 205634/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização das parcelas não pagas, referente a competência dos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2010, referente ao parcelamento da Lei nº 887/2009.

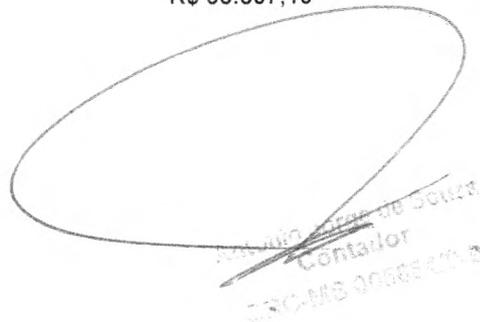
Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 31/12/2009 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 01/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 02/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 05/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 06/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 07/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 08/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 09/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 10/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 11/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Comp. 12/2010					
31/12/2009	R\$ 3.120,92	R\$ 3.580,71	17,00%	R\$ 608,72	R\$ 4.189,43
Total		R\$ 35.807,10		R\$ 6.087,20	R\$ 41.894,30



Antônio Carlos de Souza
Contador
CRC-MS 30568/00-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS. Atualização das parcelas não pagas, referente a competência dos meses de maio e junho de 2011, referente ao parcelamento da Lei nº 887/2009.

Valores atualizados até 30/06/2011

Indexador utilizado: IGP-M (FGV)

Juros Moratórios

De 31/12/2010 a 30/06/2011: 1,00% /mês simples

Data	Valor original	Valor atualizado	Juros Moratórios (%)	Juros Moratórios (R\$)	Total
Comp. 05/2011					
31/12/2010	R\$ 4.012,72	R\$ 4.175,05	5,00%	R\$ 208,75	R\$ 4.383,80
Comp. 06/2011					
31/12/2010	R\$ 4.012,72	R\$ 4.175,05	5,00%	R\$ 208,75	R\$ 4.383,80
Total		R\$ 8.350,10		R\$ 417,50	R\$ 8.767,60



Antonio Augusto de Souza
Contador
CRC-MS 0058840-3

ANEXO – III

(Apuração de Débitos ao RPPS, apresentada na Auditoria Fiscal N°
0119/2011)

APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE		ALIQUOTA DO ENTE:	19,75%	17,16%			ALIQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%		
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO - MS		DATA INÍCIO:	24.04.2006	21.05.2009			DATA INÍCIO:	21.03.2006		
		DATA FIM:	20.05.2009				DATA FIM:			

ANO: 2007																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2008																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.587,21	3.587,21	4	708,47	394,48	1.102,95	0,00	372,37	372,37	0,00	0,00	0,00	708,47	22,11	730,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.587,21	3.587,21	4	708,47	394,48	1.102,95	0,00	469,28	469,28	0,00	0,00	0,00	708,47	-74,80	633,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.587,21	3.587,21	4	708,47	394,48	1.102,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,47	394,48	1.102,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.587,21	3.587,21	4	708,47	394,48	1.102,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,47	394,48	1.102,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.348,84	14.348,84		2.833,90	1.577,92	4.411,82	0,00	841,65	841,65	0,00	0,00	0,00	2.833,90	736,27	3.570,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2009																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	4.539,25	4.539,25	4	896,50	498,00	1.394,50	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	4.539,25	4.539,25	4	896,50	498,00	1.394,50	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	4.539,25	4.539,25	4	896,50	498,00	1.394,50	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	4.539,25	4.539,25	4	896,50	498,00	1.394,50	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	4.539,25	4.539,25	4	896,50	498,00	1.394,50	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	896,50	0,00	896,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	778,94	0,00	778,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	778,94	0,00	778,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	500,94	500,94	0,00	0,00	0,00	778,94	-2,94	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	500,94	500,94	0,00	0,00	0,00	778,94	-2,94	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	500,94	500,94	0,00	0,00	0,00	778,94	-2,94	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	500,94	500,94	0,00	0,00	0,00	778,94	-2,94	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	4.539,25	4.539,25	4	778,94	498,00	1.276,94	0,00	500,94	500,94	0,00	0,00	0,00	778,94	-2,94	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.010,25	59.010,25		10.713,99	6.474,00	17.187,99	0,00	6.488,70	6.488,70	0,00	0,00	0,00	10.713,99	-14,70	10.699,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antônio João - MS, 17 de março de 2011


Luciano Carlos Silveira
 Auditor-Fiscal de Receita Federal do Brasil
 Matrícula SIAPE 1452586
 Auditoria dos RPPS

APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

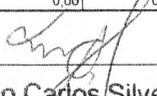
NOME DA ENTIDADE				ALIQUOTA DO ENTE:			19,75%	17,16%	ALIQUOTA DO SERVIDOR:			11,00%
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO - MS				DATA INÍCIO:			24.04.2006	21.05.2009	DATA INÍCIO:			21.03.2006
				DATA FIM:			20.05.2009		DATA FIM:			

ANO: 2010																			
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	4.675,00	4.675,00	4	802,23	514,26	1.316,49	923,32	514,26	1.437,58	0,00	0,00	0,00	-121,09	0,00	-121,09	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	4.675,00	4.675,00	4	802,23	514,26	1.316,49	0,00	514,26	514,26	0,00	0,00	0,00	802,23	0,00	802,23	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.975,00	2.975,00	3	510,51	327,26	837,77	0,00	514,26	514,26	0,00	0,00	0,00	510,51	-187,00	323,51	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	2.975,00	2.975,00	3	510,51	327,26	837,77	0,00	330,06	330,06	0,00	0,00	0,00	510,51	-2,80	507,71	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	2.975,00	2.975,00	3	510,51	327,26	837,77	0,00	330,06	330,06	0,00	0,00	0,00	510,51	-2,80	507,71	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.975,00	2.975,00	3	510,51	327,26	837,77	0,00	330,06	330,06	0,00	0,00	0,00	510,51	-2,80	507,71	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	386,13	386,13	0,00	0,00	0,00	598,03	-2,77	595,26	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	386,13	386,13	0,00	0,00	0,00	598,03	-2,77	595,26	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	386,13	386,13	0,00	0,00	0,00	598,03	-2,77	595,26	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	386,13	386,13	0,00	0,00	0,00	598,03	-2,77	595,26	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	386,13	386,13	0,00	0,00	0,00	598,03	-2,77	595,26	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,03	383,36	981,39	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.485,00	3.485,00	3	598,03	383,36	981,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,03	383,36	981,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.645,00	45.645,00	-	7.832,68	5.021,08	12.853,76	923,32	4.463,61	5.386,93	0,00	0,00	0,00	6.909,36	557,47	7.466,83	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2011																			
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																			
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE			
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.-maternidade	Outros	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Antônio João - MS, 17 de março de 2011


Luciano Carlos Silveira
 Auditor-Fiscal de Receita Federal do Brasil
 Matrícula SIAPE 1452586
 Auditoria dos RPPS

ANEXO – IV

(anexo II da Lei 887/2009 de 27 de maio de 2009)

1 – CÂMARA MUNICIPAL - Planilha de débitos do ente patronal:

ANO 2002				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
JUNHO	241,57	0,00	241,57	813,32
JULHO	241,57	0,00	241,57	796,39
AGOSTO	241,57	0,00	241,57	776,65
SETEMBRO	241,57	0,00	241,57	754,78
OUTUBRO	241,57	0,00	241,57	732,80
NOVEMBRO	241,57	0,00	241,57	701,48
DEZEMBRO	241,57	0,00	241,57	662,94
13º SALÁRIO	241,57	0,00	241,57	662,94
TOTAL	1.932,56	0,00	1.932,56	5.901,30

ANO 2003				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
13º SALÁRIO	253,92	0,00	253,92	578,26
TOTAL	253,92	0,00	253,92	578,26

ANO 2004				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA A (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
AGOSTO	286,69	0,00	286,69	569,72
SETEMBRO	286,69	247,65	39,04	76,15
OUTUBRO	286,69	196,67	90,02	173,21
NOVEMBRO	286,69	166,89	119,80	228,10
DEZEMBRO	286,69	279,10	7,59	14,24
13º SALÁRIO	286,69	0,00	286,69	537,69
TOTAL	1.720,14	890,31	829,83	1.599,11

ANO 2005				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
DEZEMBRO	283,18	0,00	283,18	478,58
13º SALÁRIO	283,18	0,00	283,18	478,58
TOTAL	566,36	0,00	566,36	957,16

ANO 2006				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
ABRIL	305,02	0,00	305,02	497,08
MAIO	483,88	0,00	483,88	785,76
JUNHO	483,88	0,00	483,88	776,89
JULHO	483,88	0,00	483,88	765,04
AGOSTO	483,88	0,00	483,88	757,62
SETEMBRO	483,88	0,00	483,88	749,00
OUTUBRO	483,88	0,00	483,88	740,82
NOVEMBRO	483,88	0,00	483,88	731,57
DEZEMBRO	483,88	0,00	483,88	720,20
13º SALÁRIO	483,88	0,00	483,88	720,20
TOTAL	4.659,94	0,00	4.659,94	7.244,18

ANO 2007				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
FEVEREIRO	584,01	0,00	584,01	848,62
ABRIL	584,01	0,00	584,01	829,57
JUNHO	584,01	0,00	584,01	815,02
JULHO	584,01	0,00	584,01	805,87
AGOSTO	584,01	0,00	584,01	796,61
SETEMBRO	584,01	0,00	584,01	782,15
OUTUBRO	584,01	0,00	584,01	765,33
NOVEMBRO	584,01	0,00	584,01	750,80
DEZEMBRO	584,01	0,00	584,01	738,92
13° SALÁRIO	584,01	0,00	584,01	738,92
TOTAL	5.840,10	0,00	5.840,10	7.871,81

ANO 2008				
COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (R\$)	CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ATUALIZAÇÃO* (R\$)
JANEIRO	584,01	0,00	584,01	719,51
FEVEREIRO	584,01	0,00	584,01	705,83
MARÇO	584,01	0,00	584,01	695,38
ABRIL	584,01	0,00	584,01	684,01
MAIO	625,58	0,00	625,58	720,79
JUNHO	625,58	0,00	625,58	702,81
JULHO	625,58	0,00	625,58	682,52
AGOSTO	625,58	0,00	625,58	664,18
SETEMBRO	625,58	0,00	625,58	659,97
TOTAL	5.463,94	0,00	5.463,94	6.235,00

Assim conforme consta nos valores constantes das planilhas acima, o débito do ente patronal perfaz o total de R\$. 30.386,82 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

* Reajuste efetuado até 31 de janeiro de 2009 - Índice de reajuste: IGPM-FGV - Taxa de juros: 1% ao mês.